



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2025.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, Ana Carolina Pereira Teixeira, Jairo José de Assis Junior e Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, nomeados pela Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2024, com a finalidade de revisão do resultado parcial e divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação e formação de cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde, nos termos do Edital nº 06/2025. Iniciado os trabalhos, foi constada a interposição de recurso pela candidata Gisele Pereira Mendes Costa, que requereu a revisão de sua pontuação ao argumento de que não foram contabilizados os pontos referente a sua experiência profissional. Requereu ainda a anulação da questão número 6 da prova objetiva, ao argumento de houve erro ortográfico que dificultou a interpretação da questão. Sem razão. Nos termos do item 3.8 do Edital, seriam consideradas apenas as atividades de auxiliar de serviços gerais, doméstica, servente e faxineiro para fins de experiência profissional. Desta forma, correta está a atribuição de pontos quanto à experiência profissional da candidata, eis que em parte do tempo trabalhado, a função desenvolvida não coaduna com as atividades previstas no Edital. Melhor sorte não lhe assiste quando insurge contra a questão número 6, uma vez que o erro alegado não prejudicou a compreensão da mesma. Recurso não provido. Dessa forma e não havendo mais recursos a analisar, passou-se à atualização do quadro de pontuação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. A ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros.